



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Domingos Neto

Telefone: 3613-7511 / 7513 - Fax: 3613-7512

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**PROCESSO Nº** : 188875/2014  
**INTERESSADO** : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
**SECUNDÁRIO** : EDILBERTO DOS SANTOS PEREIRA  
**ASSUNTO** : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**RELATOR** : JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

### DESPACHO

I - Ante a informação da Gerência de Controle e Processos Diligenciados, **CITE-SE, via edital**, o Sr. Edilberto dos Santos Pereira, na forma prevista nos artigos 6º, 59, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 269/2007 c/c artigos 89, VIII, 140, 256, §2º, 257, da Resolução nº 14/2007, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre teor do Relatório Técnico nº 198541/2014, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em revelia para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007.

II - Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o transcurso do prazo.

Cuiabá, 2 de fevereiro de 2015.

*(Assinatura Digital)*

Conselheiro Substituto **JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR**  
Relator em Substituição Legal